PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO — PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
CEP 18.500 - FONES: DDD 0152 - 83-1300 - 83-1301 - 83-1497 - CGC 46 634 606/0001-80
LARANJAL PAULISTA - E. S. PAULO

LEI Nº 1.416, DE 17 DE JUNHO DE 1980

Altera denominação de Rua.

Eu, HERMELINDO PILLON, Prefeito do Município de Laranjal - Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - A Rua Santos Dumont, localizada entre as Ruas Suaiden Abud e Antonio Rodrigues Machado, passa a denominar- se "RUA VICENTE VALDRIGHI".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 17 de junho de 1.980.

Hermolindo Pillon
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=.

Laranjal Paulista, 17 de junho/1.980.

José Thomé
Ch. Exp. e da Secretaria

Registrada às fls. 152vº do Livro de Registro de Leis nº 10.=.=.=.=.=.=.=.=

Laranjal Paulista, 170680

Maria Candida Migliani Campana - Escriturária